



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2019

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS NO CAMPUS DO SERTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL REPUBLICADO

Esclarecimento nº. 07 – recebido em 02/07/2019

Empresa: PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 21.084.632/0001-50

PERGUNTA:

1) Para atendimento do item 01 da qualificação técnica operacional, " EXECUÇÃO DE PASTILHA EM PORCELANA ESMALTADA 5X5 CM, EXTERNA", temos os seguintes atestados:

- CAT Nº 2220462113/2017 = REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5X5 CM, REF. ATLAS **(588,89 m²+196,64 m²+ 77,85 m²+190,22 m²+ 149,23 m²+ 40,40 m²)**

- CAT Nº 2220481400/2018=REVEST. CERÂMICO P/ PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO – PEROLA OCEANICO – CÓD. 96762 **(75,00 m²)**

- CAT Nº 1019552015 = REVESTIMENTO EM FACHADA C/ CERAMICA ESMALTADA 10X10 CM, TIPO A, BRANCA, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6 MM) SOBRE EMBOCO PRONTO **(425,68 m²)**

Partindo do princípio que independente do local de aplicação, o procedimento de execução é o mesmo e a pastilha depende apenas da referência a ser utilizada, no caso, ref. ATLAS.

Podemos apresentar os seguintes atestados para comprovar capacidade técnica no que se refere o "item 01"?

RESPOSTA: Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/UFS após análise dos atestados – emitida em : 05/07/2019

“Em resposta aos questionamentos da empresa PLANES ENGENHARIA nos manifestamos: Considerando o serviço de relevância técnica em questão é: "EXECUÇÃO DE PASTILHA EM PORCELANA ESMALTADA 5X5 CM, EXTERNA".

No nosso entendimento deverá ser comprovado o assentamento de revestimentos com pastilha cerâmica ou de porcelana em paredes externas ou fachada, por ser de maior complexidade de execução que o mesmo serviço executado em paredes no interior das edificações.

Após análise dos atestados apresentados concluímos que: os serviços são equivalentes

técnicos ao exigido no edital quanto às dimensões dos revestimentos. Contudo, quanto ao local de aplicação (paredes externas ou fachada) só comprova parcialmente o quantitativo exigido.
Att.

Júlio Santana
Diretor”

Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL

